

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1306

APROVADO

HISTÓRICO

DÁ NOME À UNIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR DIJALMA MOTA



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PROJETO DE LEI N.º 02/93

Data/Interstício

Entrada:	17 06 93
Expediente:	17 06 93
Com. de Justiça:	17 06 93
Com. de Finanças:	17 06 93
Com. de Obras:	
Com. de Educação:	
Parecer:	28/29 06 93
Prorrog. de Parecer:	
Ordem do Dia:	01 07 93
Discussão: 1.º)	01 07 93
2.º)	08 07 93
Votação 1.º)	01 07 93
2.º)	08 07 93
3.º)	
Emendas: 1.º)	
2.º)	
3.º)	
Adiamento: de:	
Art. a:	
Vista: de:	
Art. a:	
Redação Final:	09 07 93
Remessa do	12 07 93
Autógrafo:	



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 02/93

DÁ NOME À UNIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

D E C R E T A

Art. 1º- Fica denominado " UNIDADE SANITÁRIA
Dr. NILZIO JOSÉ DA SILVA", a Unidade Sanitária Municipal, loca
lizada no distrito da sede, próximo ao hospital Nossa Senhora
da Penha.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 1993.



Dejalma Mota :
DIJALMA MOTA

VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO,
EM 09/07/93.



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

NILZIO JOSÉ DA SILVA, filho de Oswaldo Ribeiro da Silva e de Maria José da Silva, nascido em 03 de Novembro de 1952, falecido em 15 de Junho de 1992, nascido no Município de Afonso Claudio, foi funcionário Público Municipal, Diretor e Médico da Unidade Sanitária de Conceição do Castelo e Hospital Nossa Senhora da Penha: "qui permaneceu a maior parte de sua vida, mostrando-se sempre um cidadão atuante e preocupado com o bem estar da população e o progresso de Conceição do Castelo.

Atuou como médico durante aproximadamente dez anos, trabalhou em épocas difíceis, quando o Município possuía precário atendimento médico, atendendo a todos voluntariamente dia e noite.

Sempre preocupou com a melhoria deste Município, principalmente com a saúde e assistência médica às camadas sociais mais carentes.

Foi um dos principais fundadores do Hospital Nossa Senhora da Penha, lutando incansavelmente no atendimento aos doentes. Médico sério e aplicado, porém, amigo e companheiro de todos.

Lembrar o nome de Dr. Nilzio José da Silva para de nominar a Unidade Sanitária Municipal, é uma homenagem justa e a única forma de agradecermos àquele que em vida, mesmo não sendo filho deste Município, procurou fazer algo em prol de Conceição do Castelo.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 1993.

Dejalma Mota
DIJALMA MOTA
VEREADOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P A R E C E R

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002/93.

RELATOR: VEREADOR ADELMO COGO

RELATÓRIO

Na sessão do dia 17/06/93, foi lido o projeto de lei nº 002/93 de autoria do vereador Dijalma Mota, sendo nesta mesma data encaminhado à esta comissão para exame e parecer.

É o Relatório.

P A R E C E R

Esta comissão, após examinar cuidadosamente o projeto de Lei nº 002/93, de autoria do nobre Vereador Dijalma Mota que denomina "Unidade Sanitária Dr. Nilzio José da Silva" a Unidade Sanitária Municipal, constata-se que o mesmo não acarretará nenhum encargo financeiro ao Município, e que a iniciativa do nobre companheiro é louvável, pois Dr. Nilzio é digno de ser lembrado por todos nós, assim sendo, somos pela aprovação do citado projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 1993.

Adelmo Cogo
ADELMO COGO - RELATOR

Dijalma Mota
DIJALMA MOTA - COM O RELATOR

Jairo Fontan
JAIRO FONTAN - COM O RELATOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P A R E C E R

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002/93.

RELATOR: VEREADOR ALTAMIRO DA SILVA

RELATÓRIO

Na sessão do dia 17/06/93, o nobre Vereador Dijalma M Mota apresentou o projeto de Lei nº 002/93, o qual foi lido e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer. É o Relatório.

P A R E C E R

Esta comissão analisando a matéria em tela que denomina "Unidade Sanitária Dr. Nilzio José da Silva", a unidade sanitária Municipal, constata-se que a mesma está inserida dentro da competência da Câmara Municipal, conforme dispõe o inciso XVI do art. 45 da Lei Orgânica e atende também o parágrafo único do art. 226 das Disposições Gerais da mesma Lei, portanto não fere qualquer dispositivo legal ou constitucional, razão pela qual, somos pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei nº 002/93.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 1993.

Adelmo Cogo

ADELMO COGO - COM O RELATOR

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA - RELATOR

José Admir Fioresi
JOSÉ ADMIR FIORESI - C/ RELATOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 1306

Protocolado em 17/06/1993

Respondido em 12/07/1993

Ofício n.º 147/93

Altamira da Silva
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 17/06/1993

Altamira da Silva
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 08/07/1993

[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 09/07/1993

[Signature]
PRESIDENTE